



Câmara dos Deputados
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2016
(Da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência)

Solicita ao Senhor Ministro do Trabalho informações sobre a iniciativas que visem elevar à condição de pessoas com necessidades especiais aquelas portadoras de fibromialgia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministério do Trabalho, o seguinte pedido:

Informar se há, e quais seriam, iniciativas, no âmbito do Ministério e suas câmaras técnicas, que visem a elevar os portadores de fibromialgia à condição de pessoas com necessidades especiais?

JUSTIFICAÇÃO

Conforme reportado pela Associação Brasileira de Fibromiálgicos – ABRAFIBRO, há obstáculos muito específicos para os acometidos de fibromialgia no encaminhamento de suas demandas junto ao poder público, principalmente quando claramente detecta-se uma dificuldade de diagnóstico pelos profissionais competentes. Sem o diagnóstico preciso, o tratamento adequado e possibilidade de reabilitação complicam-se, bem como, por conseguinte, a realocação profissional.

Não raro, dada a dificuldade de o próprio INSS reconhecer os casos de fibromialgia como limitadores e impeditivos do trabalho, o cidadão acometido de



Câmara dos Deputados
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

fibromialgia deixa de ser tratado adequadamente, por ser invisibilizado no discurso oficial, e, por isso, não se oferecem opções para manter-se no mercado de trabalho, com uma adaptação ambiental, por exemplo.

A elevação do cidadão acometido de fibromialgia à condição de portador de necessidades especiais colabora imensamente para melhorar esse quadro, uma vez que já há uma legislação específica e procedimentos bem estabelecidos junto ao poder público, que facilitam o atendimento das demandas dessa parcela da sociedade, inclusive na reinserção no mercado de trabalho.

Ademais, se houver iniciativas do Poder Executivo nesse sentido, o Poder Legislativo, em particular esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, direcionaria seus esforços no acompanhamento da execução dessas iniciativas e menos na produção normativa.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2016

Deputado EDUARDO BOLSONARO
Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência